



BOA VISTA

Sexta-feira
24 de Julho
de 2026

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.026341/2026
ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição
INTERESSADO: Francilene Aguiar da Silva

DECISÃO

[...]

3. Ante o exposto e em conformidade com o art. 96, da LCM n. 003/2012, encaminho os autos a Vossa Excelência para deliberação, sugerindo o deferimento do pedido de averbação de tempo de contribuição alusivo ao serviço prestado pela servidora FRANCILENE AGUIAR DA SILVA, matrícula n. 130777, Professor, Especialidade: Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, totalizando 17(dezessete) anos, 01 (um) mês e 14 (catorze) dias, de tempo aproveitado, constante da CTC, expedido pela Previdência Social.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Marcelo Zeitoun
Prefeito de Boa Vista

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão de Uso ao Sindicato dos Garçons e Demais Trabalhadores no Ramo de Hotéis, Restaurante, Bares e Similares do Estado de Roraima – SINTAG/RR

Objeto: O presente Termo a CESSÃO DE USO, SEM ÔNUS, DE BEM IMÓVEL afetado ao patrimônio do CEDENTE, caracterizado pelo Lote 0254, Quadra 322, Zona 11, com área de 446,95, m² conforme Matrícula nº 124.032 do Cartório de Registro de Imóveis de Boa Vista/RR.

Cedente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Cessionário: SINDICATO DOS GARÇONS E DEMAIS TRABALHADORES NO RAMO DE HOTEIS, RESTAURANTE, BARES E SIMILARES DO ESTADO DE RORAIMA – SINTAG/RR
Data de Assinatura: 20 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 980301-98/2026-SRP
Processo nº 000510/2026- SMLIC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no DOM N.º 6324 de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação interposta pela empresa MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.119.310/0001-79, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, julga IMPROCEDENTE o pedido da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO
GERÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 026992/2025-SMLIC
ESPÉCIE: Contrato nº 550/SMLIC/ASSESP/2026
OBJETO: Aquisição de Licenças de Uso Work, OS-Work Management (MONDAY).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
VALOR DO CONTRATO: R\$ 448.418,20 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SMLIC: Unidade Orçamentária: 30.01 Funcional Programática: 08.243.0049 Ação: 2425.0000 Elementos de Despesa: 3.3.90.40.00 Fonte de Recurso: Recursos próprio

SEMUC: Unidade Orçamentária: 01.0214 Funcional Programática: 01.04.131.0065 Ação: 2232.0000 Elementos de Despesa: 3.3.90.40.00 Fonte de Recurso: Recursos próprio

SMAG: Unidade Orçamentária: 0601 Funcional Programática: 04.122.0012.2.023 Elementos de Despesa: 3.3.90.40.00 Fonte de Recurso: 001 – Recursos próprio

SMCP: Unidade Orçamentária: 2601 Funcional Programática: 18.122.0088.2359 Ação: 2359.0000 Elementos de Despesa: 3.3.90.40.00 Fonte de Recurso: Recursos Próprios

SMEC: Unidade Orçamentária: 020701 Funcional Programática: 12.361.0015.2.031 Elementos de Despesa: 3.3.90.40.00 Fonte de Recurso: Recursos próprio

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS- SMLIC

CONTRATADA: PX2B SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e o constante no Decreto Municipal nº 083/2025.

Boa Vista, 22 de junho de 2026.

Miguel Faustino de Carvalho Netto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1600/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jose Wellington Siqueira Maia, Assistente Administrativo, Matrícula nº 27919, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 1º/12/2026 a 20/12/2026, 01/03/2027 a 25/03/2027, conforme o Processo nº 033633/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1601/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ilma de Aguiar Antony,

Analista Clínico, Matrícula nº 29559, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 17/10/2026 a 30/11/2026, conforme o Processo nº 012323/2026.

Boa Vista - RR, em 21 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1602/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jaidson da Silva Franco, Assistente/Assistente de Aluno, Matrícula nº 845585, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, a contar de 13/04/2026 com término previsto para 26/07/2026, sem remuneração, conforme o Processo nº 019608/2026.

Boa Vista - RR, em 21 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1603/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Marcelo Zeitouné
Vice-Prefeito

Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Flávio Grangeiro de Souza

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Miguel Faustino de Carvalho Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil

Márcio Leandro Deodato de Aquino

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Mareny Damasceno Pereira

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Kaynara Carvalho de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

Social - SEMADS

Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Lindonir das Neves Barreto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Rodrigo de Almeida Baraúna

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Felipo Jesus Medeiros - Interino

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Felipo Jesus Medeiros

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto

Agência Reguladora Municipal - ARM

Daniel Augusto Araújo de Melo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Sandra Santos da Silva, Analista/Pedagogo, Matrícula nº 953419, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 10/08/2026 a 23/09/2026, conforme o Processo nº 025919/2026.

Boa Vista - RR, em 21 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1604/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso III e parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 2.527/2024, conforme Processo nº 024805/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Antonia Viviane Menezes Souza, Enfermeira, Matrícula nº 953940, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em nível de Mestrado, a contar de 24 de junho de 2026.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria nº 0917/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6100, de 7 de maio de 2024, que concedeu Gratificação por Qualificação, em percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Antonia Viviane Menezes Souza, Enfermeira, Matrícula nº 953940, a contar de 23 de junho de 2026.

Boa Vista - RR, em 22 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1605/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Claudia Steyne de Melo Barbosa, Médico Ultrassonografista, Matrícula nº 954240, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 18 de dezembro de 2025, conforme o Processo nº 041616/2025.

Boa Vista - RR, em 22 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1606/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "I", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Licença Paternidade concedida ao servidor Rodrigo Vieira Vitaliano, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 962761, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por 20 dias, a contar de 3 de fevereiro de 2026, com fulcro no artigo 192, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Processo nº 006253/2026.

Boa Vista - RR, em 22 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1607/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 391830/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Weliton da Silva Lima, Assessor Especial I, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Superintendente, Símbolo CF-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, em razão de afastamento da titular Domingas Lima Miranda, no período de 20/07/2026 a 24/07/2026.

Boa Vista - RR, em 22 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1608/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 394346/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Suellem Patrícia Silva Santos, Secretária Escolar, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gestor Escolar I, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em razão de usufruto de férias da titular Naira Cristina dos Santos, no período de 20/07/2026 a 29/07/2026.

Boa Vista - RR, em 22 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1609/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 394519/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Soleni de Souza Ângelo, Secretária Escolar, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gestor Escolar IV, Símbolo FC-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em razão de viagem institucional da titular Janete das Graças Moraes da Paz, no período de 27.07.2026 a 31.07.2026.

Boa Vista - RR, em 22 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1610/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 324961/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Jusiany Cicera da Silva Freitas, Professora, Matrícula nº 962680, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 18 e 19 de junho de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 22 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1611/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 351460/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Dagleia Mota Lima Gonçalves, Professora, Matrículas nº 28864 e 853584, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 01, 02, 03 e 06 de julho de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 22 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1612/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 369297/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Adriana Monteiro Marques, Professora, Matrícula nº 130754, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 22, 23, 24 e 27 de julho de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1613/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 406618/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Soray Gomes Costa, Professora, Matrícula nº 853725, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20/09/2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2020 e 2022.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1614/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 381467/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Milton Jose de Melo Junior, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 25551, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 18, 19, 20, 21, 24 e 25 de agosto de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1615/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 365916/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rosa Maria de Melo Ferreira, Professora, Matrículas nº 29232 e 28245, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 22, 23, 24 e 27/07/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1616/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 357356/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Hellen Kathleen Serafim Ribeiro, Professora, Matrícula nº 853674, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1617/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 363838/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Eglauce Soares Lima Flores, Professora, Matrículas nº 28890 e 850406, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1618/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 363921/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Lilian Chagas de Assis, Professora, Matrícula nº 853862, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 13, 14, 17 e 18 de agosto de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1619/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 384109/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rejane Pereira Alves, Professora, Matrícula nº 952091, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 22, 23, 24, 27, 28 e 29 de julho de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições Municipais de 2024.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1620/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Dionaria Freitas Mendes, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 961154, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, por 90 dias, no período de 18.5.2026 a 15.8.2026, conforme o Processo nº 019446/2026.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1621/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 385758/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ivani Corrêa dos Santos, Assistente Socioeducador, Matrícula nº 964687, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 22 de junho de 2026; 15, 16 e 17 de julho de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1622/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 395211/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Vinicius Guilherme Costa Santos, Matrícula 964113, como Gestor e o servidor João Ana da Silva Filho, Matrícula 954564, como Fiscal, do Contrato nº 255-SMAG/SA/2026, referente ao Processo nº. 004462/2026 (VOLUME 1), que tem como objeto: Aquisição de caixas de som, mesa de som e microfone para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1623/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "l", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Cleyson Eduardo Costa de Oliveira, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 853000, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Paternidade, por 20 dias, a contar de 04 de julho de 2026, com fulcro no artigo 192, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Processo nº 026522/2026.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1624/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Eliane Pereira Lemos Cunha, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 961170, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 17 de julho de 2026, conforme o Processo nº 026167/2026.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1625/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Jaqueline Nascimento de Souza, Enfermeira, Matrícula nº 958552, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 28 de outubro de 2025, conforme o Processo nº 033284/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1626/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Karina do Carmo Matos, Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 958606, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de Mestrado, sem prejuízo da sua remuneração, a contar de 01/06/2026, com previsão de término em 27/04/2028, conforme o Processo nº 017998/2026.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1627/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o teor do Processo nº 010003/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Retorno às Atividades da servidora Elaine Jéssica da Silva Lima, Analista/Antropóloga, Matrícula nº 965043, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 1º de julho de 2026, cessando os efeitos do seu Afastamento para participar de Curso de Formação, concedido através da Portaria nº 1011/2026-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6597, de 19 de maio de 2026.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1628/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Gladys Dayana Fernandes, Assistente/Assistente de Aluno, Matrícula nº 845491, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, a contar de 13/04/2026, com término previsto para 26/07/2026, sem remuneração, conforme o Processo nº 012103/2026.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1629/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "I", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Leonardo da Silva Pecanha, Assessor Especial II, Matrícula nº 951700, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Paternidade, por 20 dias, a contar de 06 de julho de 2026, com fulcro no artigo 192, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Processo nº 027206/2026.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1630/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 350416/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ilson Alves do Casal, Professor, Matrículas nº 29011 e 961239, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 22, 23, 24 e 27 de julho de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1631/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Antonio Ferreira da Silva, Agente de Trânsito, Matrícula nº 27008, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 01/01/2027 a 14/02/2027, conforme o Processo nº 022200/2026.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1632/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Aldenira Bastos Cunha, Assistente Administrativo, Matrícula nº 27039, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 11/08/2026 a 04/09/2026 e 10/05/2027 a 29/05/2027, conforme o Processo nº 004497/2026.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1633/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 377318/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Leonidas Mota Feitosa, Assessor Especial II, Matrícula nº 953870, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 10, 11, 12, 13, 14 e 17 de agosto de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1634/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 353018/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ierece das Graças Tereza Magalhães de Almeida, Professora, Matrícula nº 30423, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 23 e 24 de julho de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1635/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Andreza Evangelista Guimarães Tavares, Analista/Psicólogo, Matrícula nº 953134, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 22/07/2027 a 04/09/2027, conforme o Processo nº 024898/2026.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1636/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Jhully Stephani dos Santos Furtado, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 960687, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, por 24 meses, a contar de 31 de julho de 2026, conforme o Processo nº 016586/2026.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1637/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 366926/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professor/Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Jussara Jane Araujo Sales, Matrícula nº 17121, conforme a Portaria nº 89/2026-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6625, de 01 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1638/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 367109/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professor/Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Marcia Luzia Marozini Teixeira, Matrícula nº 28601, conforme a Portaria nº 88/2026-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6625, de 01 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1639/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 367184/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Assistente/ Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Ingrida Gomes Barros, Matrícula nº 852376, conforme a Portaria nº 90/2026-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6625, de 01 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1640/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 367799/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professor/Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Antonia Lima de Oliveira, Matrícula nº 846598, conforme a Portaria nº 92/2026-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6625, de 01 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1641/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 368081/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professor/ Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Simone de Sousa Brito, Matrícula nº 28543, conforme a Portaria nº 91/2026-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6625, de 01 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1642/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 368418/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professor/Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Sônia Maria Gurgel dos Santos, Matrícula nº 25914, conforme a Portaria nº 93/2026-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6625, de 01 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1643/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 389482/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Nilnara Soares da Cruz, Professora, Matrículas nº 853898 e 965213, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 03, 04, 08 e 09/09/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1644/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 366082/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jose Elias Rodrigues Filho, Gestor Escolar, Matrícula nº 27425, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 03, 04, 05, 06, 07 e 10/08/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 1645/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no Art. 55, Parágrafo único, da Lei nº 2.540/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Flaviney Almeida Pereira, Agente de Comunitário de Saúde, Matrícula nº 910408, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, no período de 03/07/2026 a 13/10/2026, com remuneração, conforme o Processo nº 025892/2026.

Boa Vista - RR, em 24 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.005734/2026
ASSUNTO: Incorporação de Gratificação
INTERESSADO: Elizete Pereira Sousa

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais, bem como o disposto no art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, Pareceres Jurídicos n. 021/2021 – PROADL e n. 036/2019 – PROADL e Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de incorporação de gratificação formulado pela servidora ELIZETE PEREIRA SOUSA, Professor – Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 28877, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.012128/2026
ASSUNTO: Reabilitação Ocupacional
INTERESSADO: Edilene Souza Guimarães

DECISÃO

[...]

14. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e com fulcro no Princípio da Legalidade, ACOELHO o Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município e INDEFIRO o pedido de cancelamento da Reabilitação Ocupacional formulado pela servidora EDILENE SOUZA GUIMARÃES, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 130733, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.005028/2026
ASSUNTO: Reabilitação Ocupacional
INTERESSADO: Cintia Magalhães Costa

DECISÃO

[...]

14. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e com fulcro no Princípio da Legalidade, ACOELHO o Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município e INDEFIRO o pedido de revisão da Reabilitação Ocupacional formulado pela servidora CINTIA MAGALHÃES COSTA, Professor, especialidade: Educação Física, matrícula n. 845352, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.025763/2026
ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
INTERESSADO: Edimilla Carneiro da Cunha Aguiar

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, referente ao mês de maio de 2026, à servidora EDIMILLA CARNEIRO DA CUNHA AGUIAR, Coordenador, matrícula n. 956371, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Decreto n. 061/E de 14 de março de 2018, §1º, bem como AUTORIZO o pagamento retroativo em parcela única.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0. 022581/2026
ASSUNTO: Cancelamento de Vacância
REQUERENTE: Charlecion Costa Paiva

DECISÃO

[...]

9. Ante o exposto, considerando que o requerente não observou o prazo legal para o exercício do direito de retorno, INDEFIRO o pedido de recondução formulado por CHARLECION COSTA PAIVA, Assistente Técnico, matrícula n. 26926, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Ao Diário Oficial do Município para publicação da parte dispositiva desta decisão.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.016277/2026
Assunto: Errata da Dom n. 6622-SMAG
Interessado: Leila Quirino Silva

ERRATA

[...]

4. Ante o exposto, com fulcro no Decreto n. 116/E de 30/9/2021, DETERMINO a publicação de ERRATA do extrato da Decisão publicado no Município n. 6622, de 25 de junho de 2026.

Onde se lê:

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora LEILA QUIRINO SILVA, matrícula n. 28811, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 2 (duas) horas da jornada diária de trabalho e pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, II do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da publicação.

Leia-se:

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela A QUIRINO SILVA, matrícula n. 845673, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 2 (duas) horas da jornada diária de trabalho e pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, II do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da publicação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.037744/2026
Assunto: Errata do Dom n. 6604-SMAG
Interessado: Rosimar Da Natividade Silva

ERRATA

[...]

4. Ante o exposto, com fulcro no Decreto n. 116/E de 30/9/2021, DETERMINO a publicação de ERRATA do extrato da Decisão publicado no Município n. 6604, de 28 de maio de 2026.

Onde se lê:

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora ROSIMAR DA NATIVIDADE SILVA, matrícula n. 961294, Auxiliar, Especialidade: Auxiliar de serviços diversos - Ext., lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com redução de 2(duas) horas da jornada diária de trabalho e pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, II do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da publicação.

Leia-se:

11. Dessa forma, considerando o disposto no De-

creto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora ROSIMAR DA NATIVIDADE SILVA, matrícula n. 26913, Auxiliar, Especialidade: Auxiliar de serviços diversos - Ext., lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com redução de 2(duas) horas da jornada diária de trabalho e pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, II do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da publicação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOA VISTA**RESOLUÇÃO CMP N. 010/2026.**

"Dispõe sobre movimentação de recursos na Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM."

A Presidente do Conselho Municipal de Previdência, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista, considerando o que foi proposto pelo COINVEST, deliberado e aprovado pelo CMP, em Reunião Ordinária conjunta realizada no dia 21 de julho de 2026, às 09h, na sede do RPPS/PRESSEM, sito a Rua Professor Agnelo Bitencourt n. 361, Centro, em Boa Vista - RR, e de acordo com o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 1.755, de 20 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a movimentação de R\$ 12.839.202,08 (doze milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e dois reais e oito centavos) na Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM.

§ 1º A movimentação de que trata o Caput estabelece:

I. Autoriza a movimentação do valor R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) que está no fundo de rendimento diário, BB RF FLUXO SOBERANO (conta: 7158-7), CNPJ 63.197.387/0001-38; e APLICAR no FUNDO BRADESCO FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM, CNPJ 03.399.411/0001-90;

II. Autoriza a movimentação do valor R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) que está no fundo de rendimento diário, BB RF FLUXO SOBERANO (conta: 7158-7), CNPJ 63.197.387/0001-38; e APLICAR no FUNDO FI CAIXA BRASIL RF REFERENCIADO DI LONGO PRAZO, CNPJ 03.737.206/0001-97;

III. Autoriza a movimentação do valor R\$ 98.137,81 (noventa e oito mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) que está em conta corrente (Conta: 7917-0 Compensação Previdenciária), CNPJ 63.197.387/0001-38; e APLICAR no FUNDO BB RF LP CORPORATE BANCOS FI EM COTAS, CNPJ 18.060.364/0001-22;

IV. Autoriza a movimentação do valor R\$ 4.741.064,27 (quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil, sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos) que está no fundo de rendimento diário, BB RF FLUXO SOBERANO (conta: 7158-7), CNPJ 63.197.387/0001-38; e APLICAR no FUNDO BB RF LP CORPORATE BANCOS FI EM COTAS, CNPJ 18.060.364/0001-22.

Art. 2º - Recomendar aos gestores do RPPS/PRESSEM que antes de fazerem as aplicações devem se certificar sobre os critérios de enquadramento, seguindo rigorosamente a legislação em vigor.

Boa Vista, 21 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Presidente do Conselho Municipal de Previdência - CMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

Assunto: Aposentadoria
Servidor: Eliza Maria de Sousa

Na Portaria nº 63/2024-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6097 de 02 de maio de 2024.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos integrais, à servidora Eliza Maria de Sousa, Professor de Educação Básica Superior II-04, matrícula 28881, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 2020.03.36704P, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Leia-se: Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos integrais, não direito à paridade, à servidora Eliza Maria de Sousa, Professor de Educação Básica Superior, II-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 2020.03.36704P, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista, em 22 de julho de 2026.

(Assinatura eletrônica)
Paulo Roberto Bragato
Presidente do Regime de Previdência Municipal
PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

EDITAL 001/2026/SMEC/PMBV

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando a decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno para constituição do Banco de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista, instituída pelo Decreto nº 065E/2026, bem como as disposições do Edital nº 001/2026/SMEC, HOMOLOGA o Resultado Definitivo das Inscrições, referente à Primeira Etapa do certame.

Art. 1º Fica divulgado, no Anexo I deste Edital, o resultado definitivo da análise das inscrições, contendo a relação das inscrições deferidas e indeferidas, conforme verificação do atendimento aos requisitos de habilitação previstos no Edital.

Art. 2º Os recursos interpostos contra o resultado preliminar das inscrições foram analisados pela Comissão Organizadora, sendo seus resultados encaminhados aos candidatos via endereço de e-mail, conforme edital.

Art. 3º Os candidatos com inscrições deferidas e habilitados para prosseguimento no certame deverão acompanhar as próximas publicações relativas ao Processo Seletivo Interno exclusivamente pelos meios oficiais indicados no Edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

ANEXO I – RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
4024903	ADONES ROSALIDIA DE MENESES	DEFERIDO
8195847	ADRIANA DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO
2214036	ALYNE SOUSA CANELA	DEFERIDO
1773829	ANDREIA DOS SANTOS PONTES	INDEFERIDO
9395390	ANDRÉIA PERON DO PRADO	DEFERIDO
4965013	ANTONIA MATOS DA SILVA	DEFERIDO
6561813	ANTONIA NECO DA CRUZ NOGUEIRA	DEFERIDO
7010955	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	DEFERIDO
6619018	ARACELIS CORRÊA DOS SANTOS	DEFERIDO
7527681	BRUNO FIGUEIROA OLIVEIRA	DEFERIDO
9132914	CELIA MARIA SOARES DA COSTA	DEFERIDO
1598375	CELITA SANCHES DA SILVA	DEFERIDO
7080169	CLAUDI SILVA SOUZA	DEFERIDO
3439716	DARYHANNA ANDRADE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
5970187	DAYLLA LUZ DE ARAUJO	DEFERIDO
3263954	DÉBORA DE SOUSA MELO	DEFERIDO
3462233	DIVALDO RODRIGUES BATISTA	DEFERIDO
4484902	DJANICE DA SILVA DE SOUSA SANTOS	DEFERIDO
4809198	EDIANE SOUSA MIRANDA RAMOS	DEFERIDO
8397405	EDINAR ALMEIDA DE CASTRO DE SOUSA	DEFERIDO
6301815	EGLAICE SOARES LIMA	DEFERIDO
4619706	ELENICE OLIVEIRA PRADO	INDEFERIDO
9989327	ELINETE LOBO FOLHADELA	DEFERIDO
4183435	ELIZABETH DE ALMEIDA LIMA	DEFERIDO
2845073	ELIZAMA LINDOSO SOUSA CHAGAS	DEFERIDO
1111680	ELLEN SARA AZEVEDO DA SILVA	DEFERIDO
6124069	ÉRICO VERÍSSIMO DA SILVA ARAÚJO	DEFERIDO
5971604	ERIKA NELI EVANGELISTA COSTA	DEFERIDO
9564818	ESMERALDA PEREIRA SILVA ARAUJO	DEFERIDO
1390684	FRANCIANE FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
4986973	FRANCISCA ROSELIA SILVA ALENCAR	DEFERIDO
7957160	GIBERVALTON ALVES DE LIMA	DEFERIDO
8302788	GREYCE KELLY CALHEIROS DE SOUZA MAGALHÃES	DEFERIDO
7603040	JAMILY PORTELA FROTA	DEFERIDO
5649223	JANETE DAS GRAÇAS MORAIS DA PAZ	DEFERIDO
1051509	JOCIMEIRE LIMA TORRES	DEFERIDO
8298141	JOCINAIRA COSTA SOUSA	DEFERIDO
2912269	JONILDE LIMA DA SILVA	DEFERIDO
5191233	JOSÉ ELIAS RODRIGUES FILHO	DEFERIDO
8396512	JOZIANE SOUSA MACHADO	DEFERIDO
5215940	JUCINETE COSTA PIZANO	DEFERIDO
2025762	KÁTIA SIMONE CARDOSO FROZ	DEFERIDO
8861935	KATIUSCIA MOREIRA MELO	DEFERIDO
6420611	KELCILENE NAKAUTH FRANCO	DEFERIDO
7280795	LAIZ FURMAN TOMÉ	DEFERIDO
9642220	LEILA PEREIRA DA COSTA	DEFERIDO
4184109	LÚCIA GOMES RODRIGUES	DEFERIDO
9490165	LUCIANA NETO DE LIMA	DEFERIDO
2312371	LUCIENE DE OLIVEIRA PAULA	DEFERIDO
1946334	LUCIMEIRY BARBOSA DA COSTA	DEFERIDO
7852301	LUDEMILLA SACRAMENTO SANTOS	DEFERIDO
1840236	LUIZ OTAVIO RIBEIRO RODRIGUES	INDEFERIDO
7334965	MARA DALILA SEIXAS SANTOS	INDEFERIDO
8910959	MARCIA AROUCHE DE PINHO	DEFERIDO
6909310	MÁRCIA GREICE MAGALHÃES DA SILVA	DEFERIDO
4204435	MARCIO AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO
8185317	MARCOS ANTONIO SANTOS SILVA	DEFERIDO
2175182	MARIA DINALVA DA SILVA GAMA	DEFERIDO
2234390	MARIA DO CARMO DE AZEVEDO SALVADOR	DEFERIDO
9163042	MARIA ELIZANGELA DE SOUZA ALMEIDA	DEFERIDO
2728163	MARIA ELZA COSTA CAVALCANTE	DEFERIDO
4175009	MARIA GEDIAN DE SOUSA CASTRO	DEFERIDO
1459716	MARIA IRANETE MINEIRO PINHO	DEFERIDO
9734643	MARIA ROSANGELA DOS PRAZERES PINHO	DEFERIDO
7134390	MARIA ROZANA CARDOSO FROZ	DEFERIDO
8029374	MARINA MADUREIRA SILVA DE DEUS	DEFERIDO
8864336	MERIAM CARLOS DOS SANTOS BORGES	DEFERIDO
7410625	MICHEL MARTINS DA SILVA	DEFERIDO
2056171	MOCILENE VALENTIM DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
4237744	NILVA PATUCI SOTO RIVA	DEFERIDO
7012193	PABLA DANILLA PAES DE BARROS	DEFERIDO

4912734	PATRICIA PAIVA GARCIA	DEFERIDO
4560113	PAULA MONALISA FERNANDES COSME BRITO	DEFERIDO
5429016	PAULA ROBERTA DOS PRAZERES SANTOS	DEFERIDO
4013450	RAMON GOMES COELHO TORRES	INDEFERIDO
1761200	REMESSON AQUINO HENRIQUE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
8390163	ROBERT CARVALHO DE VASCONCELOS	DEFERIDO
2430891	ROBERTA BORGES MONTEIRO	DEFERIDO
8012867	ROSICLEIDE MENDONÇA DE LIMA	DEFERIDO
4359401	ROSIELMA FÁTIMA MATOS LIRA	DEFERIDO
1163583	SANDRA CRISTINA DA SILVA ANICETO	DEFERIDO
9495308	SANDRA LOPES LIMA	DEFERIDO
6832600	SANDRA MILENE ALVES GUIMARÃES	DEFERIDO
1748003	SARA DA CONCEIÇÃO FONSECA	DEFERIDO
6150992	SILÓE AUGUSTA LIMA DA SILVA	DEFERIDO
9272900	SÓSTENES ALMEIDA SOUSA	DEFERIDO
1397941	SUELI VIEIRA FEITOSA	DEFERIDO
8601897	SUELMA DAMASCENO OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO
1956827	SUYANNE RODRIGUES ALVES LARANJEIRA	DEFERIDO
2407962	SUZAN KATHELEN FERREIRA SOARES	DEFERIDO
5323195	UZIELITA DE OLIVEIRA CARDOSO	DEFERIDO
8318625	VALDIVINO BARROS MORIS	DEFERIDO
9620075	VANDERLY ALVES	DEFERIDO
3825295	VANIA MARIA MOREIRA LEITE	DEFERIDO
6705932	WALQUIRIA AMORIM GONÇALVES FRANCHI	DEFERIDO
5410533	WILIANE IZABEL ANANIAS GOMES MORAES	DEFERIDO

(Assinatura eletrônica)
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 058/2026 – SMO/GC/DPLAN

NUP: 9.397598/2026

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0362/P, de 31 de março de 2026, publicado no DOM nº 6566, de 31 de março de 2026;

Considerando o Contrato Administrativo nº 663/SMO/GC/DPLAN/2026 - Processo nº 023134/2026-SMO (DESMEBRAMENTO), que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CARIMBOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS, Cargo: Superintendente CF-2, Matrícula nº 848676 – Gestor do Processo Administrativo; e ANDRE MACHADO LIMA, Cargo: Assessor II – AS-10, Matrícula nº 959548 – Fiscal; lotados nesta Secretaria, para fiscalizarem/supervisionarem o serviço supracitado, sob a responsabilidade da empresa ABRAÃO F. DE SOUZA-ME.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, 22 de julho de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)
Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 000383/2026/SMO.
Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato Admi-

nistrativo n. 89/SMO/GC/DPLAN/2026.
Objeto: APOSTILAR o Contrato Administrativo n. 89/SMO/GC/DPLAN/2026, referente à atualização da Razão Social, passando de RORAIMA ENERGIA S.A para ÂMBAR ENERGIA RORAIMA S.A.
Unidade Orçamentária: 020901; Funcional Programática: 04 122 0037 2.109; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: Próprios.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: ÂMBAR ENERGIA RORAIMA S.A
Data de assinatura: 22 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 022/2026

De acordo com as cláusulas contratuais e demais dispositivos legais aplicáveis, a CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 22.890.123/0001-88 a providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência Eletrônica nº 021/2023 - SRP, constante no Processo nº 24715/2024 SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações e suas alterações, conforme especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o Contrato nº 725/SMO/GC/DPLAN/2024 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCALIZAÇÃO: Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA-RR 091920819-3, (Fiscal Técnico), Yves Quadros de Castro, Engenheiro Civil, CREA-RR 0918047668, (Fiscal Técnico) e Elizabeth Almeida de Alencar Campos: Assessor Especial II - AS 05, Matrícula nº 26525 (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria.

DO OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de readequações geométricas em vias urbanas do município de Boa Vista/RR, sob o sistema de registro de preços, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº. 42/ SMST/CAPP/2024 - Concorrência nº 021/2023 - SRP – Processo Administrativo nº 033488/2023 SMST, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO: O VALOR GLOBAL do objeto corresponde a R\$ 9.123.194,00 (nove milhões cento e vinte e três mil, cento e noventa e quatro reais). que deverão pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

O VALOR A SER EXECUTADO da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 516.213,79 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e treze reais e setenta e nove centavos)

Nota de Empenho Parcial: 720 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0042.2128.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.500.0000 – R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) - Recurso Próprio.

DO PRAZO: O prazo de execução do objeto será de 60 (noventa) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Segunda – Prazo para Execução da Obra/Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Boa Vista – RR, 14 de maio de 2026.

Kaynara Carvalho de Oliveira
CPF nº 062.XXX.XXX-19
Secretária Municipal de Obras Adjunta

Recebido em:

Gleison Mesquita da Silva
CPF nº 509.XXX.XXX-91
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSESSORIA JURÍDICA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 222/SEMADS/GAB/ASSEJUR/2026

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Municipal nº 083/E, de 11 de agosto de 2025 e no Decreto Municipal nº 093/E, de 26 de agosto de 2025, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90053/2026, oriundo do Processo Administrativo 005130/2026/SEMADS, cujo objeto é o registro de preços para EVENTUAL FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA QUE ACOLE (FQA) E DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS), de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora dos Grupos 1, 2 e 3 e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: S.PCRUZ, sob o CNPJ 19.740.525/0001-91, vencedora dos Grupos 1, 2 e 3, pelo valor de R\$ 1.232.640,00 (um milhão duzentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 21/07/2026

Gabriel Sousa De Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e
Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 47/2026/SMAAI/SOF/DIVOF

(NUP.000.9.395274/2026)

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor GILDO DE PAIVA OLIVEIRA, matrícula nº 963796, de fiscal do Contrato 449-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 20527/2025, publicado no DOM nº, 6396, de 25/07/2025, fl. 8.

Art. 2º Designar a servidora WEMILLY FREITAS DE MORAES matrícula nº 955144, para fiscal do Contrato nº 449-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao processo nº 20527/2025-SMAAI, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de água mineral e gelo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito (órgão gerenciador) e demais participantes.

Art. 3º Esta portaria terá seus efeitos contados a partir de sua publicação.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso das suas atribuições legais, torna público a relação de pessoas físicas e jurídicas inscritas para o sorteio de autorização para utilização de espaços para exploração de comércio temporário durante a realização do evento

AGROBV 2026, regido pelo Edital de Chamamento Público Nº 03/2026, publicado no DOM Nº 6633 de 15 de Julho de 2026.

ALIMENTOS E BEBIDAS

ORD.	NOME PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF/CNPJ
1	ADÃO MAXIMO DA PAZ	437.***.***-91
2	AILTON ALVES OTAVIANO	603.***.***-00
3	ALCILENE SANTANA BARROS	892.***.***-87
4	ALDEME FONSECA PAES	275.***.***-68
5	ALEXANDRE DAMASCENO DA SILVA 45235279204	24.441.052/0001-61
6	ALTEMIR DE MELO POND	816.***.***-00
7	ANA BEATRIZ PERSAUD ESBELL	053.***.***-03
8	ANA CAROLINA DA SILVA GOMES	014.***.***-42
9	ANA ROSA PEREIRA DOS SANTOS	021.***.***-66
10	ANARTEIA DA SILVA CONCEIÇÃO	765.***.***-20
11	ANGEL RAFAEL MUNOZ SILVERA	707.***.***-50
12	ANGRA SOARES ALVES FERREIRA	790.***.***-72
13	ANTHONY FAUSTINO SERRANO MANZANILLA	710.***.***-92
14	ANTONIO CARNEIRO FERREIRA	818.***.***-04
15	ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS	334.***.***-72
16	APARECIDA SOARES SALES	436.***.***-63
17	ARÃO RELLEN FERREIRA DOS SANTOS	381.***.***-34
18	BARBARA DO NASCIMENTO SANTANA	508.***.***-78
19	BRENDA VITÓRIA SILVA DE SOUZA	052.***.***-08
20	BRENO VICTOR REIS SILVA	040.***.***-39
21	BRUNA CRISTINA SILVA DE SOUZA	034.***.***-00
22	CARLOS ENRIQUE TORRES NUNEZ	712.***.***-36
23	CARMEN ALEJANDRA SILVERA BOLIVAR	706.***.***-32
24	CRISTIENO FELIPE MAGALHÃES SOUZA DA SILVA	033.***.***-83
25	DANIEL FRANCO DE OLIVEIRA	053.***.***-40
26	DANIEL RAFAEL ZAMORA ESPANA	705.***.***-79
27	DAVI BATISTA AGUIAR	044.***.***-86
28	DEUSIMAR FEITOSA DOS SANTOS	710.***.***-41
29	DEUSIMAR NUNES DA SILVA	375.***.***-15
30	DIANA GLAUCYA BRANDÃO DA SILVA	896.***.***-87
31	DIVINA PEREIRA DOS SANTOS	783.***.***-20
32	DJANIRA FEITOSA DOS SANTOS	659.***.***-15
33	DOMINGOS FRANÇA ROCHA	221.***.***-49
34	EDIENE DA CONCEIÇÃO TRINDADE	871.***.***-04
35	EDILZA TEIXEIRA CRUZ DE MAGALHÃES	127.***.***-15
36	EDSON FERREIRA SILVA	535.***.***-00
37	EGDYMAR DEL VALLE NAAR ACOSTA	705.***.***-25
38	ELIVÂNIA LARANJEIRA FRANCO	737.***.***-00
39	EMANUELLA ALVES DA SILVA	556.***.***-72
40	EMILLY COSTA DIAS GARROS	040.***.***-00
41	EMIREIDA DEL VALLE FARIAS SABOLLA	708.***.***-92
42	EVERTON MARKES NAVA DA SILVA	813.***.***-25
43	FLORCILENE DE JESUS FRAZÃO	586.***.***-53
44	FRANCISCA LIMA CONCEIÇÃO	740.***.***-49
45	GABRIEL HENRIQUE FIGUEIRA PANTOJA	045.***.***-36
46	GABRIELA FRANCO PINTO	050.***.***-24
47	GABRIELLA FRANCISCO ALVES	061.***.***-93
48	GEICIANY SANTANA DOS SANTOS	044.***.***-32
49	GEISY MARIA TOVAR PEREZ	708.***.***-51
50	GETULIO BARRETO DA SILVA	225.***.***-15
51	GILCYLENE CAMPOS QUELHAS RIBEIRO LTDA	66.024.312/0001-43
52	HAMILTON FREIRE DE SOUSA	382.***.***-34
53	HEDJANE DE MATOS SERRÃO	382.***.***-68
54	HELEN DE OLIVEIRA PRATA	041.***.***-36
55	HELOISA MARIA DA SILVA QUADROS	226.***.***-91
56	INDILAMAR PEIXOTO CHAVES	199.***.***-72

57	IRANILDE FRAZÃO MENDONÇA	892.***.***-91
58	IZAQUE FERREIRA DE ALMEIDA	602.***.***-20
59	J. AIRTON DE ANDRADE LTDA	34.794.115/0001-17
60	JACQUELINE NAYARA CASTRO SILVA	003.***.***-01
61	JANE DA COSTA MOREIRA	952.***.***-15
62	JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA	050.***.***-24
63	JOÃO NILSON DOS SANTOS SILVA	041.***.***-93
64	JONATHAN ALBERTO GARCIA VELASQUEZ	706.***.***-21
65	JONATHAN LIMA PINHEIRO	028.***.***-40
66	JOSÉ GILVANDO REIS DA SILVA	052.***.***-05
67	JOSE HAMILTON FERREIRA DE SOUZA	894.***.***-00
68	JOSENICE RIBEIRO MEDRADO	837.***.***-00
69	JOSENILTON LIMA PINHEIRO	033.***.***-47
70	KAREN LIGER DA SILVA PEREIRA	036.***.***-02
71	KARINA NEVES SOUZA	950.***.***-68
72	KATIA CILENE BARROS MONTEIRO	513.***.***-34
73	KATIANA MARTINS GOMES FURTADO	722.***.***-00
74	KELVINY SANTANA BARBOSA	066.***.***-83
75	KETHELEM LARISSA SOUZA DE ARAUJO MENDES	858.***.***-15
76	KETHLEN MAHANAH ROCHA LIMA	024.***.***-62
77	KEULY SOUZA MARQUES	753.***.***-49
78	KEYLA FRAZÃO MENDONÇA	800.***.***-87
79	LEANDRO VICTOR PAES DE BRITO	045.***.***-51
80	LETICIA LOPES MACHADO	144.***.***-00
81	LEUDICELE JOAQUIM DE OLIVEIRA	848.***.***-20
82	LINDSAY NASCIMENTO RIBEIRO	822.***.***-91
83	LIZANDRA GABRIELLE SILVA OLIVEIRA	042.***.***-06
84	LIZETE NATÁLIA MARTINS PERSAUD	941.***.***-20
85	LUCILENE DOS SANTOS PEREIRA	480.***.***-53
86	LUCIO BRUNO BRAGA MONTEIRO	525.***.***-87
87	LUCIVANIA DA COSTA CIPRIANO	003.***.***-39
88	LUIS JOSE RODRIGUEZ HERNANDEZ	708.***.***-02
89	LUIZA MARIA VISGUEIRA BATISTA	684.***.***-72
90	MAICON ROBERTO SILVA ROCHA	961.***.***-34
91	MARA CINTIA PEREIRA	447.***.***-20
92	MARCELITO PASSARINHO OLIVEIRA	403.***.***-68
93	MARCELO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA	042.***.***-26
94	MARIA ALVES DE ALENCAR SOUSA	235.***.***-68
95	MARIA DAS DORES MAIA	323.***.***-72
96	MARIA DAS NEVES DA SILVA ROCHA	622.***.***-53
97	MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA	159.***.***-49
98	MARIA JOANA RIBEIRO ALVES	324.***.***-72
99	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO	516.***.***-04
100	MARIA MARCIA DA SILVA	002.***.***-63
101	MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA RIBEIRO	747.***.***-68
102	MARYA HEDUARDA MIRANDA DE ARAÚJO	085.***.***-90
103	MICAELE VIEIRA DOS SANTOS	007.***.***-40
104	MICHELE INACIO DA SILVA	971.***.***-34
105	MIGUEL ANTONIO RAMOS RODRIGUEZ	703.***.***-09
106	MILTON PEREIRA DOS SANTOS	774.***.***-91
107	MYLENA BEATRIZ RODRIGUES PAULINO	032.***.***-03
108	NATÁLIA MURIELI MOREIRA ARAÚJO	079.***.***-63
109	NATHASHA CAMILA OLIVEIRA FIGUEIRA	940.***.***-68
110	NELCYARA NORONHA PESSOA	799.***.***-44
111	NILVAN LIMA DA SILVA	813.***.***-00
112	PABLO GUTIERRES FEITOSA BORGES	054.***.***-43
113	PAULA KELLY FRAGA DA SILVA	102.***.***-67
114	RAFAELA DE JESUS FRAZÃO	024.***.***-57
115	RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA	414.***.***-30
116	RAQUEL ANDRADE DA SILVA	068.***.***-84

117	RAYANA PAULINO DOS SANTOS	005.***.***-03
118	REBECA ANDRADE DA SILVA	068.***.***-55
119	ROSA MARIBEL NUNEZ BRAVO	704.***.***-50
120	ROSENILDA FONSECA LIMA	992.***.***-68
121	ROSENILDE FRAZÃO MENDONÇA	234.***.***-53
122	ROSENILDE PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	979.***.***-15
123	ROSILENE PEREIRA ALVES	323.***.***-00
124	SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS	911.***.***-91
125	SILFREDO AUGUSTO CAMARILLO ALVAREZ	535.***.***-06
126	SUSAN ARIADNA GUEDES OLIVEIRA	791.***.***-72
127	TATIANE SEVALHO LIRA	810.***.***-20
128	TATIANE SILVA DE LIMA	006.***.***-79
129	THALYS DYEMES RODRIGUES COELHO	001.***.***-09
130	THAYSSA KAMYLly SILVA SANTOS	055.***.***-47
131	THIAGO FRAZÃO MENDONÇA	553.***.***-63
132	VANESSA SANTOS DE ANDRADE	693.***.***-87
133	VANIA SOCORRO DE FREITAS SILVA POND	663.***.***-04
134	VITOR EMANUEL MENDONÇA ANDRADE	053.***.***-77
135	VLÁDIA SOCORRO DE FREITAS SILVA	805.***.***-20
136	WANDERSON TOMAZ GOMES	021.***.***-43
137	WYESTHENIO BRITO TORRES	723.***.***-20
138	YELIMAR DEL VALLE HERNANDEZ RODRIGUEZ	708.***.***-44
ARTESANATO E BIJUTERIAS		
ORD.	NOME PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF/CNPJ
1	ANDERSON MENDES CHAVES	929.***.***-87
2	ANDERSON PEREIRA DA COSTA	546.***.***-53
3	ANTONIETA BEZERRA DE SOUSA	305.***.***-34
4	DANIEL DOS SANTOS FERRARI	382.***.***-53
5	DAPHYNNY VASCONCELOS DE ARAÚJO	043.***.***-01
6	DEISY DA SILVA BARROS	837.***.***-68
7	DIANNE VASCONCELOS DE LORENZI	738.***.***-04
8	ERLANE DA SILVA SANTOS	447.***.***-87
9	JAIME CURTO MORAZANI	543.***.***-49
10	LINA RIBEIRO MOREIRA	275.***.***-10
11	MARIA BEATRIZ NOGUEIRA	064.***.***-89
12	MARIA DO SOCORRO MENDES	154.***.***-15
13	MARIA JÚLIA NOGUEIRA DE CASTRO	052.***.***-30
14	OILERS RODRIGUES MORAZANI	529.***.***-10
15	PATRICIA CRISTINA ZEM	327.***.***-58
16	ROBSON JONATHAN DAMASCENO FAQUINELLA	060.***.***-63
17	ROSANGELA MARIA NOGUEIRA FONSECA DE CASTRO	418.***.***-00
18	SIGRID GADELHA DA CUNHA BRAGA	412.***.***-34
19	VITORIA DO PERPETUO SOCORRO DA ROCHA CABRAL	583.***.***-04
CREDENCIAL ROTATIVA		
ORD.	NOME PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF/CNPJ
1	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO LIRA	026.***.***-65
2	ANA CAROLINA MORA DE ROMERO	705.***.***-00
3	ANTONIO MORAES ROMÃO	324.***.***-68
4	DEIVIS YOEL CORTEZ FIGUEROA	177.***.***-01
5	EDIMAR DOS SANTOS FERRARI	665.***.***-53
6	ELIZARB JEANE PEIXOTO AMORIM	644.***.***-87
7	GIOVANNY ARNALDO CASTILLO AVENDANO	710.***.***-06
8	IRENE DEL CARMEN MARIN MEJIAS	712.***.***-46
9	JORGE LUIS GOMES	706.***.***-44
10	JOVANNA CAROLINA ROMERO MORA	706.***.***-88
11	LUCILA DEL CARMEN AVILA	706.***.***-98
12	LUISIANNY DEL VALLE GAMBOA CEDENO	704.***.***-54
13	MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO	566.***.***-49
14	RAMON MAXIMO VILLARROEL MARRERO	706.***.***-60
15	REGINALDO OLIVEIRA	453.***.***-68

16	YSQUIAN JOHAN ROMERO PINTO	704.***.***-79
CAMA ELÁSTICA		
ORD.	NOME PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF/CNPJ
1	ALEXANDRE NASCIMENTO LIRA	026.***.***-02
2	BRUNA CAMILA CORREA LIMA	015.***.***-08
3	MARIA NINIVEL CORREA LYRA	199.***.***-20
4	NICOLAS ALBERTO GARCIA VELASQUEZ	707.***.***-93
5	PEDRO HENRIQUE FERREIRA MORAES	051.***.***-89
6	REINA DEL VALLE SALAZAR RODRIGUEZ	707.***.***-67
7	SUEIDE SOUZA MARQUES	902.***.***-87
8	SUZANA SILVA RODRIGUES	707.***.***-96
TOURO MECÂNICO		
ORD.	NOME PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF/CNPJ
1	ALAN MARCONDES DE FREITAS	786.***.***-04
2	HORRAILLY DIAS DE SOUSA	056.***.***-08
3	INDIANARA DIAS MEDRADE LIMA	604.***.***-30
4	JOSÉ NILTON FERREIRA LIMA	731.***.***-72
5	VALDENÉ FERREIRA LIMA	513.***.***-04
6	VALTENIR MARTINS DE FREITAS	215.***.***-20

Essa publicação tem efeito a partir da data de sua publicação.

Boa vista-RR, 23 de julho de 2026.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
GERÊNCIA DE PESSOAL

PORTARIA nº 14 – SMCP/GAB/GP

O Secretário Municipal de Conservação Pública, LINDONIR DAS NEVES BARRETO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 174/P de 01 de abril de 2025 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 11 (onze) dias de férias exercício 2025/2026, do servidor comissionado Júlio César Rodrigues Coelho Júnior, matrícula nº 960594, anteriormente marcada para 01/07 a 30/07/2026, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a contar de 20/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 21 de Julho de 2026

Lindonir das Neves Barreto.
Secretário Municipal de Conservação Pública – SMCP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 00037/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA BLOKUS LTDA
NOME FANTASIA: CONSTRUTORA BLOKUS LTDA
CPF/CNPJ Nº: 02.066.112/0001-70
ENDEREÇO: RUA BARBOSA DE FREITAS, 1741 ALDEOTA - 60170-021 - FORTALEZA - CE
ATIVIDADE: 4120400- Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE COM RUA CARLOS NATRODT, 2002, LIBERDADE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 027462/2025.

A empresa CONSTRUTORA BLOKUS LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE, no Bairro Liberdade, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE JULHO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Secretário Municipal de Meio Assessor Especial
Ambiente - SEMMA SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Considerações e restrições gerais:

1.1 Conforme Resolução CONAMA nº. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;

1.2 Esta autorização deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

1.3 Esta autorização é intransferível a terceiros;

1.4 O uso desta Autorização está restrito somente para instalação do Projeto de Infraestrutura “EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE, no Bairro Liberdade” ;

1.5 Emitida com base na Análise Ambiental nº. 296-LIC/DLA/2026 de 17/07/2026;

1.6 As recomendações/sugestões técnicas contidas nas análises devem ser observadas e cumpridas;

1.7 Fica o Empreendedor incumbido de cumprir todos os itens descritos no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC, apresentado no Processo;

1.8 Executar ações preventivas e corretivas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes ambientais;

1.9 Cumprir com o correto manuseio dos resíduos, bem como o acondicionamento, transporte e destino final dos mesmos;

1.10 Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadores, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

1.11 Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;

1.12 O pedido de renovação desta Autorização de Instalação deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

2. Quanto aos efluentes líquidos

2.1 A empresa não poderá lançar efluentes líquidos (Óleo, gordura, etc.), gerados no empreendimento, em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem o prévio tratamento, conforme exigências municipais;

2.2 Os efluentes provenientes dos sanitários deverão ser destinados ao sistema de tratamento (fossa séptica/filtro/sumidouro e ou esgoto sanitário), sendo que a limpeza deverá ser executada por empresa devidamente habilitada.

3. Quanto às emissões atmosféricas

3.1 Fica proibida a utilização de quaisquer tipos de queimadas na área do empreendimento;

3.2 As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma e não emitir substâncias odoríferas em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;

3.3 A empresa não poderá emitir material particulado para a atmosfera.

4. Quanto aos resíduos sólidos

4.1 O resíduo sólido urbano comum, não contaminado e não destinado a coleta seletiva deverá ser encaminhado ao sistema municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos;

4.2 Em caso de doação dos resíduos os receptores deverão declarar e sua vontade as formas de uso a que se destinam tais resíduos;

4.3 Os resíduos gerados pela atividade deverão ser acondicionados em locais seguros e posteriormente destinados conforme a legislação ambiental vigente.

5. Quanto aos aspectos de proteção e segurança

5.1 Deverão ser mantidos procedimentos de higienização no empreendimento, bem como condições sanitárias e operacionais adequadas;

5.2 Ficamos proibidos o uso das vias públicas para armazenamento de qualquer material;

5.3 Os recipientes dos produtos de limpeza devem ser acondicionados em locais secos para evitar risco ao meio ambiente e encaminhados ao aterro sanitário;

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIOR O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUAISQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ NO CANCELAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2026/SEMUC/SA

NUP: 397609/2026

O Secretário Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora de cargo comissionado, JUSSANDRA SARAIVA DE CARVALHO, Assessor I - AS 9 - SEMUC, matrícula nº 967277 como fiscal responsável do Contrato Administrativo e Processo, relacionado a seguir:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PROCESSOS Nº	CONTRATO Nº
PROCESSO Nº 26714/2026	657/SEMUC/SA/2026

Secretaria Municipal de Comunicação, 22 de julho de 2026.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Rodrigo de Almeida Baraúna
Secretário Municipal de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GABINETE

PORTARIA N.º83/2026/SMSOP/GAB/CG, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Interino Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, em atenção ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre esta Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP e a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, em 14 de agosto de 2025, os seguintes servidores da Comissão Permanente de Disciplina da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com sede no município de Boa Vista:

- Renato Barbosa de Santana, Agente de Trânsito Municipal, matrícula nº 26.993;
- Maria Dinalva Lima Barroso, Agente de Trânsito Municipal, matrícula nº 26.987;
- Angelice Janesko Longo, Agente de Trânsito Municipal, matrícula nº 27.009.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Felipo Jesus Medeiros
Secretário Municipal de Segurança e
Ordem Pública Interino – SMSOP

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº106/2026

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional– EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11.

CONSIDERANDO a solicitação voluntária de TRANSFERÊNCIA DE CATEGORIA DE TÁXI LOTAÇÃO PARA TÁXI CONVENCIONAL do Permissionário FERNANDO CHAVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº ***.296.402-**, conforme dispõe o § 1º do artigo 4º do Decreto nº 102/E, de 27 de abril de 2005.

CONSIDERANDO que não constam débitos referente ao Alvará Táxi Lotação 513.

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR DE CATEGORIA o Alvará TÁXI LOTAÇÃO nº 513, para TÁXI CONVENCIONAL nº 513, conforme Processo nº 025571/2026.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de julho de 2026

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
ASSESSORIA JURÍDICA E DE COBRANÇA

PORTARIA Nº 85/2026/AME/PRESI

NUP 9.399759/2026

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Regulamento do Feirão de Negociação AME BV 2026.1, especialmente o item 2, parágrafo único, que prevê a possibilidade de prorrogação do período de realização por ato da Presidência;

CONSIDERANDO o interesse público na ampliação da oportunidade de regularização dos contratos inadimplentes, diante da baixa adesão verificada durante o período inicialmente estabelecido;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de realização do Feirão de Negociação AME BV 2026.1, inicialmente previsto para o período de 13 a 24 de julho de 2026, passando a vigorar até o dia 07 de agosto de 2026, mantidos o horário, o local de atendimento e as demais condições estabelecidas no Regulamento.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Regulamento do Feirão de Negociação AMEM BV 2026.1, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6629, de 07 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 22 de julho de 2026.

Vivaldo Barbosa De Araújo Neto
Diretor Presidente da AME BV



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Segundo Secretário:
Adnam Wadson De Lima
Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanía Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.